



**17º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DA CARTA CONTRATO Nº 041/2022**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ** e a empresa **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 36.450.495/0001-06)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.278.818/0001-21, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, Cep 69.260-000, representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 230.436.012-20, portador do RG nº 585531 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, nº 09, Bairro: Centro, Novo Aripuanã/AM e do outro lado a empresa **WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.450.495/0001-06, situada à Rua Do Comércio, nº 79, Sala 07, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM., representada neste ato por sua sócia administradora, a **Sra. NAYRA THAUANA ENES MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 23706201 SSP/AM e CPF (MF) nº. 001.134.732-57, residente e domiciliada à Rua C, Nº. 21, Japiim, Manaus/AM, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, em consequência do resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº 014/2022**, homologado em **02 de setembro de 2022**, devidamente publicado no Mural de Avisos da Prefeitura, e Diário Municipal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **17º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DA CARTA CONTRATO Nº 041/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução dos serviços do **TERMO DA CARTA CONTRATO** primitivo destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do **TERMO DA CARTA CONTRATO Nº 041/2022**.



---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo da execução deste aditivo fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **11.01.2024** e encerrar-se-á em **10.02.2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

Este **TERMO ADITIVO** está vinculado ao processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº 014/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no **TERMO DA CARTA CONTRATO** original, datado de **02 de setembro de 2022**, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Este **TERMO ADITIVO** a **CARTA CONTRATO** será publicado em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e/ou Mural de Avisos da Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

E por acharem justos e contratados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Novo Aripuanã, 03 de janeiro de 2024.

---

**JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

---

**WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
Nayra Thauana Enes Martins  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

---